



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 03/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

03 hb

APROVADO	_____
	Sala das Sessões
Em	02 / 02 / 26
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a instalação de sinalização de acessibilidade adequada e organização do trânsito na área em frente à Associação Cantinho de Luz no Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a adoção das seguintes medidas:

1. **Sinalização na rampa de acesso para cadeirantes**, garantindo livre circulação e acessibilidade;
2. **Instalação de placa de “Proibido Estacionar”** no trecho da rampa e proximidades;
3. **Demarcação e placa de “Carga e Descarga”** em frente à instituição, visando organização e apoio às atividades realizadas.

A Associação Cantinho de Luz é um espaço de grande relevância social, oferecendo cursos, oficinas, atividades educativas e apoio comunitário para crianças, adolescentes e famílias do Bairro Teotônio Batista de Freitas. Por conta disso, há intenso fluxo de pessoas entrando e saindo da instituição diariamente.

Atualmente, a rampas de acesso para cadeirantes — essencial para garantir **acessibilidade, segurança e inclusão** — frequentemente fica obstruída devido à falta de sinalização adequada, dificultando a locomoção de pessoas com deficiência, idosos, responsáveis com carrinhos de bebê e demais usuários.

Além disso, a ausência de **proibição clara de estacionamento** e de um espaço organizado para **carga e descarga** gera desordem no trânsito local, causando congestionamentos, bloqueando acessos e prejudicando as atividades internas da associação.

A adoção da sinalização solicitada proporcionará: Garantia de acessibilidade plena, segurança e fluidez no trânsito, organização para veículos de entrega, melhoria na circulação de crianças e familiares, cumprimento das normas de acessibilidade vigentes.

Diante da importância da Associação Cantinho de Luz e da necessidade de segurança e inclusão para seus frequentadores, solicita-se que as medidas sejam adotadas com prioridade.

Sala de sessões, 02 de Fevereiro de 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador